



**ENTIDADE DAS CONTAS  
E FINANCIAMENTOS POLÍTICOS**

**Relatório da Entidade das  
Contas e Financiamentos  
Políticos, relativa às Contas  
Anuais apresentadas pelo  
Bloco de Esquerda, referentes  
a 2016**

**PA 1/Contas Anuais/16/2018**

janeiro/2019



## Índice

<b>Lista de siglas e abreviaturas</b> .....	2
<b>Sumário</b> .....	3
<b>1. Introdução</b> .....	4
<b>2. Método</b> .....	4
<b>3. Visão global da informação financeira</b> .....	9
<b>4. Resultados / observações</b> .....	11
<b>4.1. Insuficiente documentação de gastos com rendas e eventual existência de donativos indiretos e/ou financiamentos proibidos – renda</b> .....	11
<b>4.2. Confirmação de saldos bancários – Depósito a prazo na CGD</b> .....	12
<b>4.3. Incerteza quanto à receita relativa a uma contribuição de um filiado registada como rendimento de campanha eleitoral</b> .....	13
<b>5. Conclusões</b> .....	13
<b>6. Ênfase</b> .....	14
<b>Lista de Anexos</b> .....	16



### Lista de siglas e abreviaturas

ALRAA	Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
ALRAM	Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira
AR	Assembleia da República
BE	Bloco de Esquerda
ECFP	Entidade das Contas e Financiamentos Políticos
L 1/2013	Lei n.º 1/2013, de 3 de janeiro
L 19/2003	Lei n.º 19/2003, de 20 de junho
L 55/2010	Lei n.º 55/2010, de 24 de dezembro
L 62/2014	Lei n.º 62/2014, de 26 de agosto
LO 1/2018	Lei Orgânica n.º 1/2018, de 19 de abril
LO 2/2005	Lei Orgânica n.º 2/2005, de 10 de janeiro
LO 5/2015	Lei Orgânica n.º 5/2015, de 10 de abril
RCPP	Regime Contabilístico adaptado aos Partidos Políticos
RECFP 16/2013	Regulamento da ECFP n.º 16/2013
SMN	Salário Mínimo Nacional



## **Sumário**

O Relatório que a ECFP envia à apreciação do BE, relativo às Contas anuais de 2016, para além de apresentar uma descrição da metodologia e o elenco das condicionantes à sua elaboração, contém uma visão global da informação financeira relevante, seguida de uma explanação dos resultados obtidos que ou demonstram impossibilidade/limitação na análise ou revelam erros ou incumprimentos detetados.

De entre a falta de informação e incorreções identificadas, a ECFP salienta o seguinte:

- a) Há deficiências no suporte documental de alguns gastos e de alguns rendimentos (ver pontos 4.1. e 4.3.); e
- b) Foi detetada uma divergência, não justificadas pelo Partido, atinente ao saldo do depósito bancário (ver ponto 4.2.).



## **1. Introdução**

O presente Relatório da ECFP contém as conclusões dos trabalhos de revisão, efetuados com aplicação de procedimentos de auditoria, às contas anuais relativas ao ano de 2016, apresentadas pelo **Bloco de Esquerda**, daqui em diante designado por BE, ou apenas por Partido. Deste Relatório constam as questões suscitadas face aos resultados da auditoria, nos termos do n.º 1 do art.º 30.º da LO 2/2005.

## **2. Método e condicionantes**

### **2.1. Método**

Os procedimentos de auditoria adotados na revisão às contas do ano de 2016 contemplaram dois trabalhos distintos, mas complementares:

- (i) Aplicação de procedimentos de revisão analítica às principais rubricas das demonstrações financeiras das contas anuais do Partido, das contas do Grupo Parlamentar na AR, das contas do Grupo Parlamentar na ALRAA e das contas do Grupo Parlamentar na ALRAM (constantes dos Anexos I a IV);
  
- (ii) Aplicação pela Oliveira Rego & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., de procedimentos limitados de auditoria, de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas aplicáveis a exames simplificados, as quais exigem que os mesmos sejam planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança moderado sobre se as demonstrações financeiras não contêm distorções materialmente relevantes.

Para tanto, o referido exame simplificado consistiu em:



- a) Análise de cumprimento dos preceitos legais vigentes por parte do Partido, no que respeita às operações de financiamento das suas atividades de propaganda, considerando a natureza, razoabilidade e elegibilidade dos rendimentos e gastos, atendendo em particular às disposições da L 19/2003, da LO 2/2005, da L 55/2010, da L 1/2013, da L 62/2014, da LO 5/2015 e da LO 1/2018, tendo ainda em conta a jurisprudência do Tribunal Constitucional que se possa mostrar pertinente;
- b) Verificação de que as contas foram adequadamente preparadas e apresentadas de acordo com o referencial contabilístico então aplicável, em particular o RECFP 16/2013 e o RCPP nele vertido;
- c) Verificação dos procedimentos de consolidação de contas das diversas estruturas do Partido, caso este tenha optado pela consolidação nos termos do art.º 12.º, n.º 4, da L 19/2003;
- d) Verificação das contas do(s) grupo(s) parlamentar(es) e/ou do deputado único representante de Partido, anexas às contas nacionais do Partido, nos termos do art.º 12.º, n.º 8, da L 19/2003, com verificação da correção dos valores contabilizados;
- e) Verificação das contas das estruturas regionais anexas às contas, em particular as receitas consistentes nas subvenções auferidas diretamente, ou por intermédio do(s) grupo(s) parlamentar(es) e/ou do deputado único representante do Partido, nos termos do art.º 12.º, n.º 9, da L 19/2003;
- f) Análise dos procedimentos de controlo interno adotados pelo Partido para assegurar:
- (i) A identificação das suas ações de propaganda política correntes, verificando a lista de ações e meios apresentada nos termos do art.º 16.º, n.º 2, da LO 2/2005;
  - (ii) A integral quantificação dos meios utilizados para a realização de cada uma dessas ações e a sua correta reflexão nas contas anuais;
  - (iii) O integral registo dos rendimentos, em especial, donativos e angariações de fundos; e



- (iv) O integral registo dos gastos, no período em causa;
  
- g) Comprovação de que as ações de propaganda realizadas ao longo do ano de 2016, constantes da lista de ações elaborada pelo Partido, estão integralmente refletidas nas contas do Partido, correspondendo às ações efetivamente realizadas e sendo corretamente valorizadas a preços de custo e/ou de mercado;
  
- h) Verificação da correspondência entre as ações divulgadas pelo Partido e a informação coligida pela ECFP;
  
- i) Cruzamento das ações de propaganda política, ainda que envolvam um custo inferior a um SMN, a valores de 2008 (426,00 Eur.), com os rendimentos e gastos refletidos na demonstração dos resultados;
  
- j) Comprovação de que os rendimentos com donativos e angariação de fundos foram integralmente depositados em conta bancária exclusivamente destinada a esse efeito e registados nas contas anuais do Partido, refletidos contabilisticamente no período correto, e que a sua obtenção foi conseguida em obediência aos preceitos legais aplicáveis, designadamente com a identificação dos doadores e dentro dos limites que a lei estipula para donativos e para angariação de fundos, conforme o disposto no RCPP;
  
- k) Comprovação de que os donativos em espécie, assim como os bens cedidos em empréstimo, constam das contas anuais de 2016 e estão valorizados a preços de mercado, bem como a verificação da identidade dos doadores;
  
- l) Comprovação de que os rendimentos com angariação de fundos foram registados nas contas anuais do Partido e refletidos contabilisticamente no período correto e que a sua obtenção foi conseguida em obediência aos preceitos legais aplicáveis, designadamente com a identificação da atividade e data de realização e dentro dos limites que a lei estipula para donativos e para angariação de fundos;



- m) Comprovação de que as despesas correntes estão integralmente refletidas na demonstração dos resultados e nas contas bancárias do Partido, são razoáveis face à natureza e quantidade dos bens adquiridos e serviços prestados, estão adequadamente suportadas do ponto de vista documental e se enquadram no âmbito da Listagem n.º 38/2013, publicada no *Diário da República*, 2ª série, n.º 125, de 2 de julho, publicitada no sub-sítio da ECFP do sítio na Internet do Tribunal Constitucional;
- n) Comprovação de que as transações desenvolvidas por todas as estruturas centrais, distritais, concelhias e autónomas do Partido foram precedidas de consolidação integral e adequada nas contas anuais de 2016;
- o) Verificação sobre se as receitas e despesas das contas das estruturas regionais incluem as receitas provenientes das subvenções regionais e o destino das mesmas, isto é, ao pagamento de que despesas se destinaram;
- p) Obtenção de confirmação externa das mais importantes transações e saldos, junto dos respetivos terceiros (circularização de saldos, relativamente a contas a receber e a contas a pagar);
- q) Confirmação da propriedade e adequado tratamento contabilístico dos ativos fixos tangíveis do Partido, designadamente dos seus bens imóveis e outros bens sujeitos a registo;
- r) Circularização de saldos com instituições financeiras;
- s) Avaliação das perspetivas de cobrança dos saldos a receber constantes do balanço do Partido, designadamente os provenientes da emissão de quotas ainda não cobradas ou de valores a receber das estruturas locais ou associados a campanhas eleitorais;
- t) Avaliação da existência de passivos omissos, não registados, e de outras contingências;





- u) Apresentação de ajustamentos propostos ou reclassificações aos saldos das contas, que permitam a eliminação de incorreções identificadas;
- v) Identificação de situações de incorreção ou de anomalias insuscetíveis de serem qualificadas/quantificadas;
- w) Verificação sobre se as contas anuais refletem o impacto de contas de campanhas eleitorais que tenham ocorrido em 2016; e
- x) Análise das contas específicas (em particular, rendimentos e gastos imputados) associadas a eventos anuais de angariação de fundos, em particular festas partidárias.



### 3. Visão global da informação financeira

As demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2016 do **BE** e submetidas, então, à apreciação do Tribunal Constitucional (considerando o regime legal vigente à data da prestação de contas) compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2016 (que evidencia um total de ativo de 2.546.829 Eur. e um total de fundos patrimoniais de 2.385.962 Eur., incluindo um resultado líquido positivo no exercício de 242.279 Eur.), a demonstração dos resultados, a demonstração das alterações dos fundos patrimoniais e a demonstração de fluxos de caixa, referentes ao ano findo em 31 de dezembro de 2016, e o anexo com as notas explicativas.

O Partido efetuou uma retificação às contas consolidadas, entregue à ECFP em 24 de maio de 2018.

As Contas de 2016, para além de refletirem o efeito da atividade corrente do Partido, refletem também os efeitos das atividades de campanhas desenvolvidas pelo Partido.

	<i>Valores em euros</i>	
	<b>2016</b>	<b>2015</b>
Resultado operacional	297.938	168.410
Resultado financeiro	-1 361	-13 697
Resultado da atividade corrente	296 577	154 713
Resultado de campanhas eleitorais	-54 298	-882
Resultado Líquido do período	242 279	153 831

O acréscimo do resultado líquido do período de 2016 é explicado pelo acréscimo do resultado operacional e pelo acréscimo do efeito negativo das atividades de campanha desenvolvidas pelo Partido.

A melhoria do resultado operacional, de 168.410 Eur. em 2015 para 297.938 Eur. em 2016 é justificada, essencialmente pelo: (i) acréscimo dos rendimentos com contribuições de



candidatos e representantes eleitos (+ 102.190 Eur.), (ii) acréscimo dos montantes de subvenção pública anual (+ 603.583 Eur.), (iii) acréscimos dos gastos com fornecimentos e serviços externos (+ 409,568 Eur.) e (iv) acréscimo dos gastos com pessoal (+ 178.732 Eur.).

A análise destes números permite concluir que o ano de 2016 foi um ano de forte atividade política para o BE, vertido no acréscimo de contratação de bens e serviços (aquisição de cartazes, aquisição de materiais audiovisuais, alugueres de espaços e de viaturas e contratação de novos funcionários para apoio do funcionamento das distritais).

As contas anuais incluem os resultados das seguintes campanhas eleitorais:

	<i>Valores em euros</i>	
	<b>2016</b>	<b>2015</b>
Eleições legislativas - AR 2015	-	0
Eleições regionais - ALRAA 2016	-54 155	-
Eleições regionais - ALRAM 2015	-	-408
Eleições Presidências – candidatura de Marisa Matias	591	-
Outras eleições intercalares	-734	-474
	<u>-54 298</u>	<u>-882</u>

O prejuízo apurado nas eleições da ALRAA 2016 contribuiu significativamente para o resultado negativo das campanhas registados nas contas anuais do Partido. Nesta campanha o financiamento das despesas da campanha (104.597 Eur.) foi assegurado através de Subvenção Estatal (48.783 Eur.), pelo produto de angariação de fundos (1.660 Eur.) e pelo Partido.

Salientamos que o valor de 591 Eur registado das contas anuais reflete a receita realizada pela mandatária financeira da candidatura Presidencial de Marisa Matias ao BE (+281.633 Eur.) e a contribuição financeira efetuada pelo Partido à referida candidatura presidencial (-281.042Eur.).

Para além das contas anuais consolidadas do Partido foram ainda apresentadas separadamente:



- As contas do Grupo Parlamentar na AR, as quais compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2016 (que evidencia um total de ativo de 88.191 Eur. e um total de fundos patrimoniais de 84.222 Eur., incluindo um resultado líquido no exercício de 21.754 Eur.), a demonstração dos resultados, a demonstração das alterações dos fundos patrimoniais e a demonstração de fluxos de caixa, referentes ao ano findo em 31 de dezembro de 2016, e o anexo com as notas explicativas;
- As contas do Grupo Parlamentar na ALRAA, as quais compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2016 (que evidencia um total de ativo de 11.775 Eur. e um total de fundos patrimoniais de 7.136 Eur., incluindo um resultado líquido no exercício de 4.977 Eur.), a demonstração dos resultados, a demonstração das alterações dos fundos patrimoniais e a demonstração de fluxos de caixa, referentes ao ano findo em 31 de dezembro de 2016, e o anexo com as notas explicativas;
- As contas do Grupo Parlamentar na ALRAM, as quais compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2016 (que evidencia um total de ativo de 52.993Eur. e um total de fundos patrimoniais de 52.493 Eur., incluindo um resultado líquido no exercício de 28.200 Eur., a demonstração dos resultados, a demonstração das alterações dos fundos patrimoniais e a demonstração de fluxos de caixa, referentes ao ano findo em 31 de dezembro de 2016, e o anexo com as notas explicativas.

#### **4. Resultados / observações**

##### **4.1. Insuficiente documentação de gastos com rendas e eventual existência de donativos indiretos e/ou financiamentos proibidos – renda**

As exigências decorrentes do art.º 12.º da L 19/2003 implicam que os elementos de suporte aos registos contabilísticos reflitam uma adequada documentação, porquanto só a existência de tal documentação permite refletir a transparência que deve estar subjacente às contas dos partidos políticos.



No caso, foram identificadas diversas situações de gastos com rendas (Anexo V) que não identificam a entidade destinatária. Tal circunstância, além de não respeitar o dever geral de organização contabilística, impede a verificação de eventual existência de donativo indireto e/ou financiamento proibido (caso, designadamente, o senhorio seja uma pessoa coletiva) – cfr. art.ºs 3.º, n.º 1, al. h), 7.º e 8.º, todos da L 19/2003.

*Ao abrigo do art.º 30.º, n.º 5, da LO 2/2005, bem como do art.º 15.º do mesmo diploma, pode o BE pronunciar-se sobre o mencionado, bem como prestar os necessários esclarecimentos e juntar elementos adicionais considerados pertinentes.*

#### **4.2. Confirmação de saldos bancários – Depósito a prazo na CGD**

Como mencionado anteriormente, atento o disposto no art.º 12.º da L 19/2003, existe um dever genérico de organização contabilística por parte dos partidos, por forma a que a contabilidade reflita a sua situação financeira e patrimonial, implicando que a documentação de suporte aos registos contabilísticos evidencie adequadamente a realidade que pretende ser retratada<sup>1</sup>.

Foi efetuada a circularização de todos os bancos. No caso da resposta obtida da CGD, foi identificada uma diferença no montante de 2.641 Eur. entre o saldo registado nas demonstrações financeiras do Partido e o valor divulgado na referida resposta.

*Ao abrigo do art.º 30.º, n.º 5, da LO 2/2005, bem como do art.º 15.º do mesmo diploma, pode o BE pronunciar-se sobre o mencionado, bem como prestar os necessários esclarecimentos e juntar elementos adicionais considerados pertinentes.*

<sup>1</sup> Cfr. o Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 296/2016, de 12 de maio de 2016 (ponto 9.2.).



#### **4.3. Incerteza quanto à receita relativa a uma contribuição de um filiado registada como rendimento de campanha eleitoral**

Nos termos do art.º 3.º, n.º 1, al. a), da L 19/2003, são receitas próprias dos partidos as contribuições dos seus filiados. Esta receita, à semelhança das demais, deve ser objeto de contabilização, nos termos desde logo exigidos pelo art.º 12.º da L 19/2003.

Foi identificada, nas contas anuais de 2016, uma receita no montante de 281.590 Eur. realizada pela mandatária financeira da campanha eleitoral de Marisa Matias às Eleições Presidenciais de 2016. Esta receita foi registada nas contas consolidadas do BE como um rendimento de campanhas eleitorais.

A documentação existente não identifica se quem entregou a referida contribuição é um filiado do Partido. Esta ausência de informação é impeditiva da aferição da natureza (por exemplo, donativo, contribuição de filiado) e da origem da receita e, em consequência, da sua conformidade com o regime previsto na L 19/2003.

Acresce que, tratando-se de uma contribuição de um filiado do BE, esta deverá ser registada como um rendimento da atividade corrente do Partido

*Ao abrigo do art.º 30.º, n.º 5, da LO 2/2005, bem como do art.º 15.º do mesmo diploma, pode o BE pronunciar-se sobre o mencionado, bem como prestar os necessários esclarecimentos e juntar elementos adicionais considerados pertinentes.*

#### **5. Conclusões**

Com base no trabalho efetuado, atenta a falta de informação e incorreções identificadas no decurso dos trabalhos de auditoria às contas relativas ao ano de 2016, são de salientar as seguintes situações:

- a) Há deficiências no suporte documental de alguns gastos e de alguns rendimentos (ver pontos 4.1. e 4.3.); e



- b) Foi detetada uma divergência, não justificada pelo Partido, atinente ao saldo do depósito bancário (ver ponto 4.2.).

Como tal, face aos elementos disponíveis e disponibilizados, as demonstrações financeiras apresentadas pelo BE não refletem de forma verdadeira e apropriada a situação financeira do Partido em 31 de dezembro de 2016, nem os resultados apurados no ano de 2016, conclusão que pode sofrer alterações, em virtude dos eventuais esclarecimentos que o BE venha, entretanto, a prestar.

## **6. Ênfase**

Sem modificar a nossa conclusão, chamamos a atenção para o seguinte:

As demonstrações financeiras do exercício de 2016 apresentadas pelo Partido, refletem a atividade da Campanha Eleitoral da Eleição para a ALRAA, realizada em 16 de outubro de 2016. De acordo com a decisão da ECFP, emitida em 20 de julho de 2018, foram as seguintes as irregularidades apuradas nas Contas da Campanha Eleitoral: (i) Cedência de bens a título de empréstimo não reconhecida nas contas da campanha, (ii) Houve despesas pagas em numerário de montante superior a um SMN de 2008 e (iii) Despesas valorizadas abaixo do valor de mercado.

\*\*\*

Após a notificação do presente Relatório, dispõe o Partido do prazo de 30 (trinta) dias para, querendo, se pronunciar e/ou juntar ao procedimento elementos comprovativos da regularização das situações detetadas ou outros elementos que considere relevantes, para efeitos de exercício do direito ao contraditório (art.º 30.º, n.º 5, da LO 2/2005, lido em consonância com o art.º 15.º do mesmo diploma).



A ECFP considera que, para além das situações descritas, nada mais chegou ao seu conhecimento que leve a concluir sobre a existência de situações materialmente relevantes que afetem as contas anuais relativas a 2016 apresentadas pelo **BE**.

O trabalho de auditoria foi concluído em 04 de julho de 2018.

Lisboa, 23 de janeiro de 2019

Entidade das Contas e Financiamentos Políticos

José Eduardo Figueiredo Dias

(Presidente)

Tânia Meireles da Cunha

(Vogal)

Carla Curado

(Vogal, Revisor Oficial de Contas)





**Lista de Anexos**

<b>ANEXO I</b>	Contas anuais do BE (2016)
<b>ANEXO II</b>	Contas do Grupo Parlamentar do BE na AR (2016)
<b>ANEXO III</b>	Contas do Grupo Parlamentar do BE na ALRAA (2016)
<b>ANEXO IV</b>	Contas do Grupo Parlamentar do BE na ALRAM (2016)
<b>ANEXO V</b>	Gastos com rendas
<b>ANEXO VI</b>	Relatório da auditora externa (ficheiro enviado em CD)



ANEXO I – Contas anuais do BE (2016)

BLOCO DE ESQUERDA

Demonstração dos Resultados por Naturezas - Contas Consolidadas  
(montantes em euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2016	2015
Vendas e prestação de serviços			
Quotas e outras contribuições de filiados	20	65.391,14	50.922,19
Contribuições de candidatos e representantes eleitos		185.042,11	82.852,28
Subvenção Pública Anual	22	1.564.683,80	961.101,56
Subvenções regionais			
Donativos		869,99	1.570,00
Angariações de Fundos		31.044,40	6.689,60
Comparticipação do Partido			
Custo das mercadorias vendidas e consumidas	18	-5.621,05	0,00
Fornecimentos e serviços externos	10,29	-1.000.097,39	-590.529,55
Gastos com o pessoal	6,27	-435.304,65	-256.572,22
Ajustamentos de inventários			
Imparidade de dívidas a receber			
Provisões (aumentos/reduções)	21	-20.307,59	0,00
Outras imparidades			
Aumentos/reduções do justo valor			
Outros rendimentos e ganhos	20	1.350,85	3.755,43
Outros gastos e perdas		-24.049,80	-44.294,20
<b>Rendimentos de campanhas eleitorais</b>			
<b>Subvenções de campanha</b>			
Eleições Legislativas			775.210,32
Eleições europeias			
Eleições regionais		48.782,87	31.729,56
Eleições autárquicas			
Donativos			2.567,37
Angariação de Fundos		1.660,00	40.740,20
Contribuições de Mandatários Financeiros		281.632,76	
<b>Gastos com campanhas eleitorais</b>			
Eleições Legislativas			-818.517,89
Eleições europeias			
Eleições regionais/outras		-104.597,48	-32.137,45
Eleições autárquicas		-733,64	-474,33
Outros rendimentos e ganhos		-281.042,91	
<b>Resultado antes de depreciações,gastos de financiam. impostos</b>		<b>308.703,41</b>	<b>214.612,87</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	7,8	-65.063,44	-47.085,04
<b>Resultado operacional (antes de gastos de finan.e impostos)</b>		<b>243.639,97</b>	<b>167.527,83</b>
Juros e gastos similares suportados	11	-1.361,14	-13.696,72
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>242.278,83</b>	<b>153.831,11</b>
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>242.278,83</b>	<b>153.831,11</b>



**BLOCO DE ESQUERDA**

**Balço - Contas  
Consolidadas  
a 31-12-2016**  
(montantes em euros)

RUBRICAS		DATAS	
		2016	2015
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo não corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis	8	1.533.289,75	1.470.044,55
Bens do património histórico e cultural			
Propriedades de investimento			
Ativos Intangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros			
Doadores/Filiados/estruturas Partidárias			
		<b>1.533.289,75</b>	<b>1.470.044,55</b>
<b>Ativo corrente</b>			
Inventários	18	471,50	471,50
Cientes			
Adiantamentos a Fornecedores		912,50	
Subvenção Pública Anual			
Subvenção campanha eleitoral			
Subvenções regionais			
Estado e outros entes públicos		70.054,97	35.185,29
Doadores/Filiados/Campanhas		1.859,91	91.231,74
Estruturas Partidárias		0,00	456,86
Outras contas a receber	6,26	10.158,22	82.685,70
Diferimentos		19.766,96	17.695,34
Outros ativos correntes			
Caixa e depósitos bancários	4	910.314,87	578.430,59
		<b>1.013.538,93</b>	<b>806.157,02</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>2.546.828,68</b>	<b>2.276.201,57</b>
<b>FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO</b>			
<b>Fundos Patrimoniais</b>			
Fundos			
Resultados transitados	28	2.143.683,50	1.989.593,11
Excedente de revalorização			
Outras variações nos Fundos patrimoniais			
Resultado líquido do período		242.278,83	153.831,11
<b>Total do fundo de capital</b>		<b>2.385.962,33</b>	<b>2.143.424,22</b>
<b>Passivo</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
Provisões		0,00	0,00
Financiamentos Obtidos	10,11,26	17.423,54	
Outras contas a pagar			
		<b>17.423,54</b>	<b>0,00</b>
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores	26	14.257,40	60.001,04
Estado e outros entes públicos		46.378,45	10.157,01
Doadores/Filiados/Estruturas Partidárias/Campanhas	26	22.161,02	21.816,01
Financiamentos obtidos	10,11,26	16.038,46	0,00
Diferimentos		33.318,58	28.499,88
Outras contas a pagar	6,26	11.288,90	12.303,41
Outros passivos financeiros		0,00	
		<b>143.442,81</b>	<b>132.777,35</b>
<b>Total do passivo</b>		<b>160.866,35</b>	<b>132.777,35</b>
<b>Total do capital próprio e do passivo</b>		<b>2.546.828,68</b>	<b>2.276.201,57</b>

A Tesoureira



ANEXO II – Contas do grupo parlamentar do BE na AR (2016)

**BLOCO DE ESQUERDA**

**Demonstração dos Resultados por Naturezas  
Distrital: Grupo Parlamentar**

RENDIMENTOS E GASTOS	PERÍODOS	
	2016	2015
Vendas e prestação de serviços		
Quotas e outras contribuições de filiados		
Contribuições de candidatos e representantes eleitos		
Subvenção Pública Anual	89.124,72	61.015,35
Subvenções regionais		
Donativos		
Angariações de Fundos	1.057,50	1.773,00
Comparticipação do Partido		
Custo das mercadorias vendidas e consumidas		
Fornecimentos e serviços externos	67.770,98	44.959,09
Gastos com o pessoal		
Ajustamentos de inventários		
Imparidade de dívidas a receber		
Provisões (aumentos/reduções)		
Outras imparidades		
Aumentos/reduções do justo valor		
Outros rendimentos e ganhos		
Outros gastos e perdas	0,64	4,54
<b>Rendimentos de campanhas eleitorais</b>		
Subvenções de campanha		
Eleições Legislativas		
Eleições europeias		
Eleições regionais		
Eleições autárquicas		
Outras eleições		
Angariação de Fundos		
Contribuições de partidos		
<b>Gastos com campanhas eleitorais</b>		
Eleições Legislativas		
Eleições europeias		
Eleições regionais		
Eleições autárquicas		
Outras eleições		
<b>resultado antes de depreciações,gastos de financiam. impostos</b>	<b>22.410,60</b>	<b>17.824,72</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	656,45	1.323,03
<b>Resultado operacional (antes de gastos de finan.e impostos)</b>	<b>21.754,15</b>	<b>16.501,69</b>
Juros e gastos similares suportados	0,00	0,00
<b>Resultado líquido do período</b>	<b>21.754,15</b>	<b>16.501,69</b>



BLOCO DE ESQUERDA

Balanço Grupo Parlamentar da  
Assembleia da República

31/12/2016

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		2016	2015
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo não corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis	4	2.238,70	0,16
		<b>2.238,70</b>	<b>0,16</b>
<b>Ativo corrente</b>			
Créditos a receber		205,16	409,44
Estado e outros entes públicos		2.415,00	966,00
Fundadores / beneméritos / patrocinadores / doadores /		1.214,76	1.214,90
Diferimentos		40,00	3,81
Caixa e depósitos bancários		82.077,73	62.430,16
		<b>85.952,65</b>	<b>65.024,31</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>88.191,35</b>	<b>65.024,47</b>
<b>FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO</b>			
<b>Fundos patrimoniais</b>	15		
Resultados transitados		62.468,10	46.469,96
Resultado líquido do período		21.754,15	16.501,69
<b>Total dos fundos patrimoniais</b>		<b>84.222,25</b>	<b>62.971,65</b>
<b>Passivo</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores		2.262,22	1.824,16
Outros passivos correntes		1.706,88	228,66
		<b>3.969,10</b>	<b>2.052,82</b>
<b>Total do passivo</b>		<b>3.969,10</b>	<b>2.052,82</b>
<b>Total dos fundos patrimoniais e do passivo</b>		<b>88.191,35</b>	<b>65.024,47</b>



ANEXO III – Contas do grupo parlamentar do BE na ALRAA (2016)

**BLOCO DE ESQUERDA**

**Demonstração dos Resultados por Naturezas  
Distrital: Grupo Parlamentar da R.A. Açores**

RENDIMENTOS E GASTOS	PERÍODOS	
	2016	2015
Vendas e prestação de serviços		
Quotas e outras contribuições de filiados		
Contribuições de candidatos e representantes eleitos		
Subvenção Pública Anual		
Subvenções regionais	19.384,74	15.907,56
Donativos		
Angariações de Fundos		
Comparticipação do Partido		
Custo das mercadorias vendidas e consumidas		
Fornecimentos e serviços externos	4.281,85	5.264,72
Gastos com o pessoal	10.022,97	9.865,95
Ajustamentos de inventários		
Imparidade de dívidas a receber		
Provisões (aumentos/reduções)		
Outras imparidades		
Aumentos/reduções do justo valor		
Outros rendimentos e ganhos	0,05	
Outros gastos e perdas		
<b>Rendimentos de campanhas eleitorais</b>		
Subvenções de campanha		
Eleições Legislativas		
Eleições europeias		
Eleições regionais		
Eleições autárquicas		
Outras eleições		
Angariação de Fundos		
Contribuições de partidos		
<b>Gastos com campanhas eleitorais</b>		
Eleições Legislativas		
Eleições europeias		
Eleições regionais		
Eleições autárquicas		
Outras eleições		
<b>Resultado antes de depreciações,gastos de financiam. impostos</b>	<b>5.079,97</b>	<b>776,89</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	103,25	0,00
<b>Resultado operacional (antes de gastos de finan.e impostos)</b>	<b>4.976,72</b>	<b>776,89</b>
Juros e gastos similares suportados	0,00	0,00
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>4.976,72</b>	<b>776,89</b>
<b>Resultado líquido do período</b>	<b>4.976,72</b>	<b>776,89</b>



**BLOCO DE ESQUERDA**

**Balanço  
Grupo Parlamentar  
da R.A. dos Açores**

31/12/2016

RUBRICAS	DATAS	
	2016	2015
<b>ATIVO</b>		
<b>Ativo não corrente</b>		
Ativos fixos tangíveis	309,75	
Bens do património histórico e cultural		
Propriedades de investimento		
Ativos Intangíveis		
Investimentos financeiros		
Doadores/Filados/estruturas Partidárias		
Ativos intangíveis		
	<b>309,75</b>	<b>0,00</b>
<b>Ativo corrente</b>		
Inventários		
Clientes		
Adiantamentos a Fornecedores		
Subvenção Pública Anual		
Subvenção campanha eleitoral		
Subvenções regionais		
Estado e outros entes públicos		
Doadores/Filados		
Estruturas Partidárias		
Outras contas a receber		
Diferimentos		
Outros ativos correntes		
Caixa e depósitos bancários	11.465,32	6.569,53
	<b>11.465,32</b>	<b>6.569,53</b>
<b>Total do ativo</b>	<b>11.775,07</b>	<b>6.569,53</b>
<b>FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO</b>		
<b>Fundos Patrimoniais</b>		
Fundos		
Resultados transitados	2.159,52	1.382,63
Excedente de revalorização		
Outras variações nos Fundos patrimoniais		
Resultado líquido do período	4.976,72	776,89
<b>Total do fundo de capital</b>	<b>7.136,24</b>	<b>2.159,52</b>
<b>Passivo</b>		
<b>Passivo não corrente</b>		
Provisões		
Financiamentos Obtidos		
Outras contas a pagar		
<b>Passivo corrente</b>		
Fornecedores	137,19	424,91
Estado e outros entes públicos	682,00	787,54
Doadores/Filados/Estruturas Partidárias/Campanhas	1.078,94	456,86
Financiamentos obtidos		
Diferimentos		
Outras contas a pagar	2.740,70	2.740,70
Outros passivos financeiros		
	<b>4.638,83</b>	<b>4.410,01</b>
<b>Total do passivo</b>	<b>4.638,83</b>	<b>4.410,01</b>
<b>Total do capital próprio e do passivo</b>	<b>11.775,07</b>	<b>6.569,53</b>



ANEXO IV – Contas do grupo parlamentar do BE na ALRAM (2016)

**BLOCO DE ESQUERDA**

**Demonstração dos Resultados por Naturezas**  
**Distrital: Grupo Parlamentar da R.A. Da Madeira**

RENDIMENTOS E GASTOS	PERÍODOS	
	2016	2015
Vendas e prestação de serviços		
Quotas e outras contribuições de filiados		
Contribuições de candidatos e representantes eleitos		
Subvenção Pública Anual		
Subvenções regionais	45.816,33	39.677,11
Donativos		
Angariações de Fundos		
Comparticipação do Partido		
Custo das mercadorias vendidas e consumidas		
Fornecimentos e serviços externos	15.733,89	14.043,82
Gastos com o pessoal		
Ajustamentos de inventários		
Imparidade de dívidas a receber		
Provisões (aumentos/reduções)		
Outras imparidades		
Aumentos/reduções do justo valor		
Outros rendimentos e ganhos		
Outros gastos e perdas	38,50	408,00
<b>Rendimentos de campanhas eleitorais</b>		
Subvenções de campanha		
Eleições Legislativas		
Eleições europeias		
Eleições regionais		
Eleições autárquicas		
Outras eleições		
Angariação de Fundos		
Contribuições de partidos		
<b>Gastos com campanhas eleitorais</b>		
Eleições Legislativas		
Eleições europeias		
Eleições regionais		
Eleições autárquicas		
Outras eleições		
<b>resultado antes de depreciações,gastos de financiam. impostos</b>	<b>30.043,94</b>	<b>25.225,29</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	1.843,93	932,33
<b>Resultado operacional (antes de gastos de finan.e impostos)</b>	<b>28.200,01</b>	<b>24.292,96</b>
Juros e gastos similares suportados	0,00	0,00
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>28.200,01</b>	<b>24.292,96</b>
<b>Resultado líquido do período</b>	<b>28.200,01</b>	<b>24.292,96</b>





**BLOCO DE ESQUERDA**

Balço  
Grupo  
Parlamentar da  
R.A. Da Madeira

31/12/2016

RUBRICAS	DATAS	
	2015	2015
<b>ATIVO</b>		
<b>Ativo não corrente</b>		
Ativos fixos tangíveis	5.057,47	2026,94
Bens do património histórico e cultural		
Propriedades de investimento		
Ativos Intangíveis		
Investimentos financeiros		
Doadores/Filiados/estruturas Partidárias		
Ativos intangíveis		
	<b>5.057,47</b>	<b>2.026,94</b>
<b>Ativo corrente</b>		
Inventários		
Clientes		
Adiantamentos a Fornecedores		
Subvenção Pública Anual		
Subvenção campanha eleitoral		
Subvenções regionais		
Estado e outros entes públicos	132,45	
Doadores/Filiados		
Estruturas Partidárias		
Outras contas a receber		
Diferimentos	800,00	
Outros ativos correntes		
Caixa e depósitos bancários	47.002,84	22.271,77
	<b>47.935,29</b>	<b>22.271,77</b>
<b>Total do ativo</b>	<b>52.992,76</b>	<b>22.271,77</b>
<b>FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO</b>		
<b>Fundos Patrimoniais</b>		
Fundos		
Resultados transitados	24.292,96	
Excedente de revalorização		
Outras variações nos Fundos patrimoniais		
Resultado líquido do período	28.200,01	24.292,96
<b>Total do fundo de capital</b>	<b>52.492,97</b>	<b>24.292,96</b>
<b>Passivo</b>		
<b>Passivo não corrente</b>		
Provisões		
Financiamentos Obtidos		
Outras contas a pagar		
<b>Passivo corrente</b>		
Fornecedores	389,45	
Estado e outros entes públicos		5,75
Doadores/Filiados/Estruturas Partidárias/Campanhas		
Financiamentos obtidos		
Diferimentos	110,34	
Outras contas a pagar		
Outros passivos financeiros		
	<b>499,79</b>	<b>5,75</b>
<b>Total do passivo</b>	<b>499,79</b>	<b>5,75</b>
<b>Total do capital próprio e do passivo</b>	<b>52.992,76</b>	<b>24.298,71</b>



**ANEXO V – Gastos com rendas**

<b>Data</b>	<b>Valor (euros)</b>	<b>Nº do Recibo</b>	<b>Descrição</b>
23/06/2017	250	90	Renda Olhão – setembro 2016
23/06/2017	250	91	Renda Olhão – outubro 2016
23/06/2017	250	92	Renda Olhão – novembro 2016
23/06/2017	250		Renda Olhão – dezembro 2016



**ANEXO VI – Relatório da auditora externa (CD anexo)**